



CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS

Ritópolis - Minas Gerais - Brasil

PUBLICAÇÃO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 25, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

DE AVISO DA

CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS NO

PERÍODO DE 30 dias

DATA 13 / 08 / 20 26

ASS Gustavo Assis da Paixão

Autoriza o servidor Luís Carlos Mendes de Almeida a ausentar-se do serviço público em compensação a convocação durante as férias regulamentares.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, inciso XXIV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o servidor público municipal tem direito a 25 (vinte e cinco) dias úteis de férias por ano de efetivo exercício, permitida a conversão de 1/3 (um terço) em espécie, nos termos dos arts. 124 e 125, parágrafo único, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ritópolis (Lei nº 700, de 2 de setembro de 1996),

CONSIDERANDO que as férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por motivo de superior interesse público (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ritópolis, art. 127), e,

CONSIDERANDO, finalmente, que houve necessidade de convocações do servidor Luís Carlos Mendes de Almeida (Técnico Contábil), realizadas através das Portarias de nº 17 de 05 de abril de 2026, para exercer suas funções nos dias 07, 14 e 15 de abril de 2026, período em que estava em gozo de férias regulamentares concedidas pela Portaria Legislativa nº 05, de 09 de março de 2026, em virtude de superior interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o servidor Luís Carlos Mendes de Almeida (Técnico Contábil) autorizado a ausentar-se do serviço público nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, sem prejuízo da remuneração, em compensação aos dias 14 e 15 de abril de 2026, efetivamente trabalhado durante férias regulamentares, em virtude de sua convocação por superior interesse público.

Art. 2º. Esta Portaria Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Ritópolis, 12 de agosto de 2026.


Gustavo Júnior Assis da Paixão
PRESIDENTE DA CÂMARA

Gustavo Jr. Assis da Paixão
PRESIDENTE
RG: 16.576.225-CPF: 094016946-05
CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS